

~~ffms~~
H. S. S. Dr. Juiz de Direito.

Requeria em termos -

Peracicoba 11 de julho de 1884

Tou. 2.º de 1.º de 1.º

Mariano de Moraes Barros, intimado honterri
do despacho, proferido por V. S.ª em publicação de
Francisco Siciliano or forma, ordenando ao suppl.
na qualidade de depositario judicial no processo
de curação de bens putá por João Fructuoso Castro
e sua mulher a' seus credores, para exhibir esse
juizo a quantia de 455,517. sob as penas da lei,
vem declarar que deixa de fazer a exhibição
ordenada - por isso que pretende agravar para
o Tribunal da Relação do Distrito do despacho pu-
lo qual V. S.ª ordenar a sua prisão pela parte
da exhibição dentro do prazo legal - como lhe per-
mittem o Regul. de 15 de Março de 1842 - art. 15.º §. 6.º e o
de 25 de Abr.º de 1850 - art. 669 - §. 6.º, logo applicant ao
cível ex. n.º da lei n.º 3272 de 5 de Outubro de 1885 - e
já o reconhecem, na hypothese, aquelle Egrégio
Tribunal - por accordo unanime de 19 de Março
do corrente anno que concebe ordem de habeas
corpus em favor do suppl. - exactamente por não
lhe ser reputado o prazo para a interposição
do agravo contra o despacho de prisão -; por isso,
renovando-se agora a intimação para a exhibi-
ção, o suppl. - que não a faz pela razão
reposta, vem orar já requerer a' V. S.ª - que,
proferido o despacho determinando a sua pri-
são, deixe de mandar tomar lhe por termos
o agravo contra um despacho para o Tribunal

da Pulação dentro do prazo legal.
Este agravo tem effecto suspensivo - como e' ex-
presso no art. 7.º do Dec. n.º 5,467 de 12 de Novembro
de 1873: não obstante, o supp.º, que não faz ques-
tão do direito, mas do seu direito, - ~~no intuito~~
~~monstrando violação~~, está prompto a' leguar o
juizo até que se decida o agravo - exhibir de
aquella quantia - em juizo para ser entregue
aos herdeiros que N. 8.º nomear.
Para isso requer e

P. a' V. G.ª de quinhentos,
justando-se esta aos
autos - em tempo -
E. R. M.º
Piracicaba, 10 de Junho de 1889.
Manoel de Moraes Barros.

~~Ypocrite~~
Mo. Sant. Dr. Juiz de Direito

Tenho deferido.

Piracicaba 11 de julho de
1889. São J. B. de

O supp.^t entende não ter faltado a attenção
devida a' este Juiz de modo a justificar o
despacho proferido, mas como V. Sa. sublinhou
as palavras = no intuito de evitar violencias =
para chegar n'ellas de attenção ou inju-
ria, o supp.^t não só as retira, como car-
ta. as, considerando-as não receiptas-
e assim volta a insistir em seu reques-
to.

Outrosim, e não tendo obtido despacho depre-
catorio a reclamação que o supp.^t apresen-
ta a' V. Sa. no dia 27 de Fevereiro ultimo e
que se acha junta aos autos, requer novam-
te esse despacho.

Para isso

P. a' V. Sa. de p'missa.
E. R. M.^o

Piracicaba, 11 de julho de 1889.
Mauricio de Moraes Barros.

